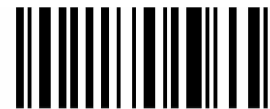




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001025

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/06001025

Número / Ano	001025/2025
Data / Horário	06/10/2025 - 15:54:29
Ementa	REQ Nº 15/2025 - Informações detalhadas sobre a obra de implantação do Parque de Máquinas do Município, no antigo prédio da JOCUM, cuja execução foi iniciada e encontra-se paralisada.
Autor	André Petter
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

REQUERIMENTO ____/2025

Súmula: Informações detalhadas sobre a obra de implantação do Parque de Máquinas do Município, no antigo prédio da JOCUM, cuja execução foi iniciada e encontra-se paralisada.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 116 e seguintes do Regimento Interno, submete a deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Carambeí, o presente pedido de informações a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Considerando que a obra em referência foi anunciada como prioritária para a estrutura administrativa e logística do Município, mas encontra-se sem continuidade, é dever deste Parlamento obter esclarecimentos quanto a:

- 1 Qual o motivo da paralisação da obra?*
- 2 Qual o estágio físico-financeiro atual do empreendimento?*
- 3 Quais os valores já aplicados e qual a fonte dos recursos?*
- 4 Há previsão de retomada e conclusão do projeto? Em que prazo?*
- 5 Existe novo cronograma de execução aprovado pela Administração?*
- 6 Qual seria a economia mensal e anual efetiva para a Prefeitura caso o Parque de Máquinas estivesse plenamente em funcionamento em sede própria. E qual custo de aluguel até data de hoje?*

Justificativa

É dever do Poder Legislativo fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos e acompanhar a execução das obras municipais, em observância ao art. 31 da CF88 e aos princípios da transparência e da eficiência administrativa (art. 37, caput, CF88).

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

André Petter
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 36b14c216385dc9cdf80c392fdaabcb9fd7affa364025e5c4b9d34392beae905

<https://valida.ae/f321577154d2d19d0690700b269e91b3e581e9a76b224b368>

